Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ATA 10/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, aconteceu a reunião através de vídeoconferência do Conselho Municipal de Educação com o Tribunal de Contas, onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Gabriela Campos Goulart (Representante da Educação); a Sra. Diane de Freitas Vieira (Representante das APP´s Municipais); a Sra. Magali Pickler Isidoro (Secretária da Educação); a Sra. Cariny Elisabety Mendes Figueiredo (Representante da Câmara Municipal); a Sra. Jacqueline de Souza (Representante dos Profissionais da Educação Infantil); a Sra. Katia Regina Eugenio Correa (Representante da Coordenadoria Regional da Educação); Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues (Presidente e Representante dos Profissionais da Educação Fundamental); Samira Pereira Gomes (Representante das APP´s Estaduais); Alyne Mota Barbosa Pinter (Representante da Prefeitura Municipal); Alessandra Pascoali (Prestação de contas); Adriana Nunes da Silva, Claudia Vieira da Silva, Diego Jean da Silva Klauck e Leandro Granemann (Representantes do Tribunal de Contas) e a Secretária Executiva dos Conselhos Kátia Regina da Silva Vargas.

A Sra. Claudia Vieira da Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos, falou que a mesma será gravada, pedindo para que todos se apresentassem. Em seguida, a vereadora Cariny questionou sobre a deliberação democrática, eleição de diretores. A Adriana pediu um tempo para ler e ficar por dentro do que está sendo solicitado, enquanto a Claudia continua com a reunião solicitando que o Diego responda a Cariny. Ele relatou que por boa prática, o mais adequado seria a inversão das fases deixando para o final do processo a decisão do executivo. Magali Pickler Isidoro também relatou que a gestão estava disposta a aprovar a nova lei, com eleição de diretores, entretanto, através do ciclo de Estudo do TCE, entendeu-se que é vedada a eleição de diretores, existindo inclusive ação de inconstitucionalidade, a respeito do tema. Assim, ratificou que o município já tem lei de gestão democrática, contudo podem ser revistos os sujeitos que participam de escolha dos Planos de Gestão. Cariny questionou sobre a verba do VAAR e a Alessandra Pascoali respondeu que os valores do FUNDEB estão sendo repassados em conformidade. Sobre o VAAR, complementação que o município não recebe desde a criação do fundo, a secretária enfatizou que na condicionalidade I (gestão democrática) o município encontra-se habilitado. O não recebimento da complementação deve-se ao não atendimento da condicionalidade II, que diz respeito às diferenças socioeconômicas e raciais nos indicadores de aprendizagem, verificados através de participação de alunos na prova do SAEB.

Cariny pede o link da reunião, pois a Kátia Vargas, não conseguiu abrir o microfone e solicitou para os outros membros que não conseguiram estar presente fiquem interados do assunto e para a elaboração da ata.

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pela Claudia Vieira da Silva.